



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 129/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020307/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 6384593, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 30 de julho de 2008 a 29 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 086/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 020/2011, de 17.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 126/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.00775/2011-89,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN**, Matrícula SIAPE nº 2446967, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 27 de novembro de 2008 a 26 de novembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 099/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 054/2011, de 07.04.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 127/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023971/2010-41,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **WILSON ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1299886, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 09 de maio de 2008 a 08 de maio de 2010, de acordo com a Resolução nº 095/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 040/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 128/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005435/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **JUARES JOSE GOMES**, Matrícula SIAPE nº 0384614, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 12 de março de 2002 a 11 de março de 2004, de acordo com a Resolução nº 076/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 045/2011, de 07.04.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 130/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024505/2010-82,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CLAUDIO TADEU CRISTIANO**, Matrícula SIAPE nº 2227150, RT/40h-DE, lotado(a) no(a)

Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 15 de abril de 2008 a 14 de abril de 2010, de acordo com a Resolução nº 097/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 036/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 131/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019875/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HORST DIETER MOLLER**, Matrícula SIAPE nº 3060616, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 18 de janeiro de 2002 a 17 de janeiro de 2004, de acordo com a Resolução nº 084/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 027/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2010**, com base nas

Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 132/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020921/2010-10,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA RITA CABRAL SALES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2091490, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 15 de maio de 2008 a 14 de maio de 2010, de acordo com a Resolução nº 087/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 031/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 133/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021852/2010-53,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANA VIRGINIA DE LIMA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1574138, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 20 de maio de 2008 a 19 de maio de 2010, de acordo com a Resolução nº 089/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 021/2011, de 17.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 134/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021699/2010-64,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FRANCINETE TORRES BARREIRO DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 0383921, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 02 de abril de 2003 a 1º de abril de 2005, de acordo com a Resolução nº 088/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 030/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 135/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019931/2010-02,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HELDER PONTES REGIS**, Matrícula SIAPE nº 1101500, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Administração desta Universidade, referente ao interstício de 13 de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2010, de acordo com a Resolução nº 085/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 029/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 136/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021876/2010-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CIBELE CARDOSO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 2519876, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 06 de julho de 2008 a 05 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 090/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 033/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 137/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024399/2010-37,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PEDRO HUGO DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 2324397, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 26 de maio de 2008 a 25 de maio de 2010, de acordo com a Resolução nº 096/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 037/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 141/2011-PROAD, de 11 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013204/2009-90,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 6985994, RT/40h-DE, lotado(a)

no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 07 de outubro de 2001 a 06 de outubro de 2003, de acordo com a Resolução nº 075/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 034/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2009**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 143/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017597/2010-44,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **ANTONIO VIRGINIO DE FARIAS LIRA**, Matrícula SIAPE nº 0048662, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 03 de julho de 2008 a 02 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 083/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 043/2011, de 07.04.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de**

**14 de setembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 144/2011-PROAD, de 11 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022865/2010-40,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **AURELIO PAES BARROS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1670421, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 09 de dezembro de 2008 a 08 de dezembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 91/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 042/2011, de 07.04.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 145/2011-PROAD, de 11 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008608/2010-03,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 0384187, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2010, de acordo com a Resolução nº 77/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 038/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 146/2011-PROAD, de 11 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023109/2010-38,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1552304, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 22 de setembro de 2008 a 21 de setembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 092/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 028/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 147/2011-PROAD, de 11 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023537/2010-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PAULA BRAGA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1508969, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2007 a 14 de setembro de 2009, de acordo com a Resolução nº 094/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 032/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 150/2011-PROAD, de 18 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000837/2011-52,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SANDRA HELENA DIAS DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1495587, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 14 de setembro de 2007 a 13 de setembro de 2009, de acordo com a Resolução nº 100/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 035/2011, de 24.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 142/2011-PROAD, de 11 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001655/2011-07,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1647654, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 08 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2010, de acordo com a Resolução nº 101/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 046/2011, de 07.04.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**